



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 02 DE JUNHO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 439

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2011

SÚMULA: Reajuste de valores de diárias que trata a Lei Municipal nº 1.683, de 26 de Fevereiro de 2009
O Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 1.683/2009.

RESOLVE:

Artº 1º - A partir de 01 de Junho de 2011, os valores das diárias concedidas aos Vereadores e Servidores do Legislativo passarão a ser os seguintes:

	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
VEREADORES	R\$ 198,00	R\$ 396,00
SERVIDORES LEGISLATIVO	R\$ 34,00	R\$ 198,00

§ 1º Os valores acima forma reajustados com base no IGP-M de Fevereiro de 2009 à Abril de 2011:

§ 2º Para deslocamento fora do Estado com pernoite o valor é de R\$ 565,50:

§ 3º Para deslocamento fora do Estado sem pernoite o valor é de R\$ 283,00

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Pirai do Sul, em 02 de Junho de 2.011.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente

Nosso Diário Oficial está na Internet!
Clique e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario



Nosso Diário Oficial
está na Internet!
**Clique
e acesse!**



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

